



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Nº do Processo:****Órgão: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes****Sector Requisitante: Setor de Obras e Engenharia****Responsável pela Demanda: Samantha de Campos da Silva****Matrícula:****E-mail:** engenharia@faxinal.sc.gov.br**Telefone:** (49) 3436 - 4307

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da substituição parcial do piso cerâmico e ampliação de recepção, sala e depósito da Escola Municipal Tereza Migliorini, do município de Faxinal dos Guedes/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação: O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição parcial do piso cerâmico e ampliação da recepção, sala e depósito da Escola Municipal Tereza Migliorini, em razão da necessidade de manutenção, conservação e melhoria das condições físicas da edificação.

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação dos espaços de acesso, proporcionando melhores condições de recepção a pais e alunos, bem como pela criação de um ambiente apropriado para armazenamento de materiais, de forma a liberar áreas atualmente utilizadas de maneira improvisada, como o ginásio, preservando-o para as atividades pedagógicas e esportivas.

Os serviços propostos compreendem a remoção integral da estrutura existente na entrada da edificação, incluindo cobertura, alvenarias, vigas e pilares, visando à implantação de uma nova estrutura conforme os requisitos de funcionalidade, acessibilidade, conforto e segurança. Ademais, prevê-se a ampliação de um depósito situado nas proximidades do ginásio, possibilitando organização adequada dos materiais escolares e esportivos.

A intervenção abrange, ainda, a substituição do piso cerâmico deteriorado, medida essencial para restaurar a funcionalidade do ambiente, evitar danos futuros e garantir melhores condições de uso, higiene e segurança. Tais ações são necessárias para manter a integridade estrutural, a durabilidade das instalações e o pleno funcionamento das atividades escolares.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a contratação de empresa devidamente especializada, com capacidade técnica comprovada, para a execução dos serviços de engenharia civil, observando-se os padrões de qualidade, os requisitos técnicos, os prazos e as especificações estabelecidas no projeto e demais documentos técnicos que compõem o processo.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Tipo do Item	Subitem	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Execução da substituição parcial do piso cerâmico e ampliação de recepção, sala e depósito da Escola Municipal Tereza Migliorini, do município de Faxinal dos Guedes/SC.	Serviços de engenharia	Permanente	Ser.	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Alta**5. Previsão no PCA**

() SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir atualmente porque este instrumento de gestão ainda está sendo implementado na municipalidade.

6. Estima-se valor: O valor utilizado está com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Referência SINAPI 08/2025, sendo R\$ R\$ 170.561,31 (cento e setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

7. Prazo de entrega/ execução: Prazo para início da execução da obra será de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço e o prazo para entrega da obra será de 1 (um) mês.
8. Recursos orçamentários: Solicitar ao Setor da Contabilidade, a fim de verificação e emissão de parecer contábil para a realização dessa despesa.
09. Local e horário da entrega/execução: Rua Irma Denes, nº 257, Bairro Antonioli.
10. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
11. Indicação do gestor e fiscal do contrato: Gestor: Rosane Dall'Acqua. Fiscal: Samantha de Campos da Silva.

Faxinal dos Guedes/SC, 25 de novembro de 2025.

Samantha de Campos da Silva
Assessora de Desenvolvimento Urbano